

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 517 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento- EMA, para ações de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas no âmbito do SUS, no município de Cocalinho, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III – A Resolução CIB/MT nº 359, de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre normas e fluxo para implantar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA para ações de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidade Especializadas no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Cocalinho nº 23/2025 de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), no município de Cocalinho para ações de planejamento reprodutivo;

V - A Proposição Operacional/CIR da Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, nº 017 de 06 de junho de 2025, que propõe a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA), para ações de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas no âmbito do SUS, no município de Cocalinho, localizado na Região Médio Araguaia;

VI - O Processo nº SES-PRO-2025/69391, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município de Cocalinho e o Projeto que atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art.1º Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinare de Aconselhamento (EMA), no município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão referenciados para o Hospital Regional de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia.

Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT